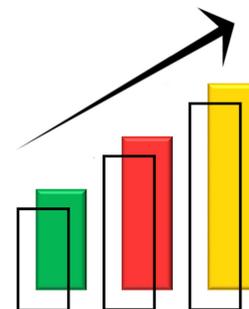


INFORMATIVO PIT

BOLETIM DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Pela primeira vez, processo totalmente eletrônico na prestação de contas do PIT

PÁGINAS 2 E 3

Receita Estadual divulga prévia do rateio do ICMS entre municípios para 2021

PÁGINAS 4 E 5

Mais de 600 professores e fazendários municipais foram capacitados na atividade de Sensibilização de Educação Fiscal

PÁGINAS 6 E 7

II Seminário Virtual de Educação Fiscal debateu a proposta de reforma tributária e registrou participantes de mais de 300 municípios gaúchos

PÁGINA 8

Sugestão de Plano de Trabalho para o último trimestre do ano

PÁGINA 9

Rio Grande do Sul é o Estado com mais escolas e instituições inscritas na 9ª Edição do Prêmio Nacional de Educação Fiscal

PÁGINA 10

Serviço de cadastramento ou alteração nas inscrições estaduais de produtores rurais passa a ser homologado automaticamente

PÁGINA 11

Pedidos de adesão e de renovação ao uso da plataforma NFG para sorteios municipais passam a ser feitos por meio de Protocolo Eletrônico

PÁGINA 12

AVISOS

PÁGINA 13



PELA PRIMEIRA VEZ, PROCESSO TOTALMENTE ELETRÔNICO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PIT

A pontuação provisória das ações do PIT do primeiro semestre de 2020 foi publicada no dia 21 de setembro. Foi a primeira vez que o procedimento foi realizado de forma eletrônica, através da ferramenta “Protocolo Eletrônico” disponibilizado pela Receita Estadual para o envio da documentação de comprovação das ações.

Foram 494 municípios que enviaram seus processos de comprovação de forma eletrônica. A pontuação de cada um pode ser verificada na página do PIT no site da Receita Estadual, link <https://www.sefaz.rs.gov.br/aim/pit-pon.aspx>

A primeira publicação da pontuação é chamada de provisória, pois dela cabe recurso administrativo que busca eventual revisão ou correção dos pontos atribuídos. Os recursos administrativos devem ser encaminhados, também via Protocolo Eletrônico, até o dia 6 de outubro de 2020 e, após analisados, resultarão na publicação da pontuação definitiva.

DESEMPENHO DOS MUNICÍPIOS

De um total de 494 municípios, nos cinco grupos de pontuação existentes, 9,5% dos municípios atingiram pontuação entre 90 e 100 pontos (pontuação máxima), 61% dos municípios atingiram pelo menos a metade da pontuação e dois municípios não pontuaram em nenhuma ação.

A seguir será apresentada uma análise do desempenho dos municípios nos Grupos I (Educação Fiscal), II (Incentivo à emissão de NF - sorteios) e III (Comunicação de Verificação de Índícios – CVI), considerando a pontuação provisória do primeiro semestre deste ano.

Nesses três grupos (I, II e III), 15% dos municípios não pontuaram em nenhuma ação, ficando com zero pontos nesses grupos. De acordo com os registros históricos, a pontuação em todas as ações destes Grupos é rara, sendo que neste semestre nenhum município atingiu este marco. Esta análise demonstra a necessidade de investir mais em capacitação para os servidores municipais com foco na gestão orgânica do Programa como um todo, objetivo que ganha um forte reforço na sua implementação com a plataforma de Educação a Distância da Receita Estadual.

Por outro lado, cabe lembrar que a pontuação máxima em cada grupo é menor do que a soma da pontuação das ações possíveis de execução, de tal forma que, para atingir a pontuação máxima possível em cada grupo, não há a necessidade de realização de todas as ações do grupo, podendo o município escolher as ações que considerar mais apropriadas em cada momento.

As ações 1.09 (tutoria em curso) e 1.11 (inserir NFG na EF) não registraram nenhum município com pontuação no semestre. Além destas ações, as outras três ações que registraram menor índice de pontuação são: a Ação 1.07 (realização de seminário regional), a Ação 2.05 (participação em eventos da NFG), e a Ação 1.10 (aprovação de lei de programa municipal), todas com no máximo 11 municípios pontuando.

As cinco ações que registraram maior índice de pontuação são: a Ação 2.02 (realização de sorteio da NFG), com 72% dos municípios pontuando, e as ações 1.04 (participação em seminários), 1.06 (divulgação do Programa de Educação Fiscal), 1.02 (participação em cursos de educação fiscal) e 2.04 (divulgação da NFG), com índices entre 46 e 41%, respectivamente.

Cabe ressaltar que a Ação 1.12 (divulgação dos devedores) foi implementada neste ano, como forma de proporcionar a pontuação sem a necessidade de deslocamentos e presença física em virtude da pandemia do coronavírus, e 144 municípios pontuaram já na estreia da ação.

PROTOCOLO ELETRÔNICO

A grande novidade deste processo de prestação de contas do PIT foi o uso da ferramenta de Protocolo Eletrônico para envio da documentação de comprovação das ações.

“Esta foi a primeira vez que a prestação de contas ocorreu de forma totalmente eletrônica e já foi possível perceber significativas melhoras no processo, garantindo ainda mais celeridade e segurança para a análise das informações recebidas”, afirmou João Carlos Loebens, chefe da DRCM.

Da mesma forma que foi enviada a prestação de contas, os recursos administrativos também serão apresentados via Protocolo Eletrônico.

CONHEÇA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PIT

O Programa de Integração Tributária (PIT), instituído pela Lei nº 12.868/07, tem como objetivo incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo dos municípios e do Estado no crescimento da arrecadação do ICMS. A pontuação no Programa corresponde a 0,5% do Índice de Participação dos Municípios, que é o indicador utilizado para determinar a quota-parte de cada um dos 497 municípios gaúchos sobre as receitas do ICMS.

As iniciativas do PIT dividem-se em cinco grupos:

- Grupo I - Ações de Educação Fiscal: informar os cidadãos sobre a origem e o destino dos recursos públicos. É composto por 12 Ações passíveis de pontuação.
- Grupo II - Incentivo à emissão de documentos fiscais: programa próprio de sorteio e participação nos sorteios da Nota Fiscal Gaúcha. É composto por 6 Ações passíveis de pontuação.
- Grupo III - Comunicação de Verificação de Índícios: compartilhar informações sobre os contribuintes e suas operações.
- Grupo IV - Gestão de Informação do Setor Primário - SITAGRO: gerir cadastros, talões e notas dos produtores rurais.
- Grupo V - Combate à Sonegação: atuar na fiscalização da circulação de mercadorias por meio de Turmas Volantes Municipais.

De acordo com a legislação do programa, a prestação de contas das atividades realizadas é feita semestralmente e a partir dela é aferido o desempenho de pontuação dos municípios.

Para a apuração da pontuação dos Grupos IV e V, a Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios - DRCM busca os dados nos sistemas informatizados, não havendo a necessidade de o município enviar a prestação de contas. Diferentemente do que ocorre nos Grupos I a III, cuja prestação de contas é responsabilidade do município e este só pontuará se encaminhar adequadamente a documentação comprobatória.

RECEITA ESTADUAL DIVULGA PRÉVIA DO RATEIO DO ICMS ENTRE MUNICÍPIOS PARA 2021

A Receita Estadual divulgou os índices provisórios de participação de cada município gaúcho no rateio da arrecadação do ICMS para o exercício de 2021. Conforme determina a Constituição Federal, 25% de toda a arrecadação dos estados com o tributo, após as devidas destinações constitucionais (ex. FUNDEB), pertence aos municípios. O Índice de Participação dos Municípios (IPM) é o indicador utilizado para a distribuição destes recursos no Estado, determinando a quota-parte de cada uma das 497 cidades gaúchas sobre as receitas do ICMS. Os números constam na Portaria Nº 029/20, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 2 de setembro.

A estimativa, segundo o fisco, é que sejam repassados mais de R\$ 7 bilhões às prefeituras ao longo do próximo ano. Os recursos do ICMS representam, em média, 20% do total das receitas dos municípios gaúchos. “A apuração do IPM é uma importante atividade desenvolvida pela Receita Estadual, essencial para que os municípios possam elaborar seus planejamentos orçamentários e gerir seus esforços de forma mais efetiva”, destaca o subsecretário da Receita Estadual, Ricardo Neves Pereira.

A partir da publicação do IPM Provisório, inicia o prazo de 30 dias para que os municípios apresentem eventuais contestações e impugnações aos dados, ou seja, até 2 de outubro. Os recursos serão julgados e culminarão com a posterior publicação dos percentuais definitivos.

Neste ano, de acordo com a Instrução Normativa Nº 45/98 (Título I, Cap. XIV, subitem 4.5.4) e levando em consideração as regras de distanciamento social devido a pandemia da COVID-19, a impugnação do IPM deverá ser feita exclusivamente através de Protocolo Eletrônico, de forma totalmente digital. Os procedimentos a serem seguidos estão descritos no “Roteiro para Impugnação Eletrônica IPM – PE”, disponível no site da Receita Estadual (<https://receita.fazenda.rs.gov.br/conteudo/13268/roteiro-impugnacao-eletronica-ipm>).

Sendo assim, serão desconsideradas as impugnações que forem encaminhadas por outros meios, tais como correio, e-mail e presencial. Além disso, será aceito apenas um protocolo por prefeitura (o primeiro encaminhado).

CRITÉRIOS CONSIDERADOS NO IPM

A apuração do IPM para os repasses das receitas previstas para o ano seguinte é realizada anualmente pela Receita Estadual, por meio da Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios (DRCM), e leva em consideração uma série de critérios definidos em lei e seus respectivos resultados ao longo dos anos anteriores. O fator de maior peso é a variação média do Valor Adicionado Fiscal (VAF), que responde por 75% da composição do índice. O VAF é calculado pela diferença entre as saídas (vendas) e as entradas (compras) de mercadorias e serviços em todas as empresas localizadas no município. Outras variáveis e seus pesos correspondentes são: população, 7%; área, 7%; número de propriedades rurais, 5%; produtividade primária, 3,5%; inverso do valor adicionado per capita, 2%; e pontuação no Programa de Integração Tributária (PIT), 0,5%.

DESEMPENHO DAS 20 MAIORES ECONOMIAS DO ESTADO

Entre as 20 maiores economias do Estado, conforme o critério de Valor Adicionado Fiscal, 10 registraram crescimento e 10 apresentaram queda na comparação do IPM Provisório 2021 com o IPM Definitivo 2020. As maiores variações positivas são de São Leopoldo (+13,24%) e Santa Cruz do Sul (+10,06%), enquanto as maiores reduções foram verificadas em Triunfo (-14,47%) e Passo Fundo (-6,45%).

MUNICÍPIO	IPM 2020 DEFINITIVO	IPM 2021 PROVISÓRIO	VARIAÇÃO 2021/2020
PORTO ALEGRE	7,754392	7,475313	-3,60%
CANOAS	6,769093	6,677948	-1,35%
CAXIAS DO SUL	4,314191	4,397039	1,92%
GRAVATAÍ	2,169869	2,246364	3,53%
RIO GRANDE	1,617349	1,749560	8,17%
SÃO LEOPOLDO	1,327830	1,503620	13,24%
SANTA CRUZ DO SUL	1,247464	1,372991	10,06%
NOVO HAMBURGO	1,397447	1,369456	-2,00%
TRIUNFO	1,493964	1,277713	-14,47%
PASSO FUNDO	1,444119	1,351005	-6,45%
GUAÍBA	1,206962	1,286220	6,57%
BENTO GONÇALVES	1,135638	1,117521	-1,60%
PELOTAS	1,323875	1,277779	-3,48%
ESTEIO	0,895333	0,935057	4,44%
CACHOEIRINHA	1,024912	0,988109	-3,59%
SANTA MARIA	1,162138	1,151341	-0,93%
CARAZINHO	0,736323	0,801836	8,90%
FARROUPILHA	0,750303	0,761195	1,45%
ERECHIM	0,735205	0,762221	3,67%
VIAMÃO	0,944221	0,885286	-6,24%

MAIORES CRESCIMENTOS E MAIORES QUEDAS

O município de Porto Xavier lidera a variação mais positiva na comparação do IPM Provisório de 2021 com o IPM definitivo de 2020, com crescimento de 22,35% de um exercício para o outro. A variação mais negativa, por sua vez, foi de Triunfo, com uma queda de 14,47%. Ao todo, dos 497 municípios do Estado, 263 apresentaram crescimento e 234 registraram diminuição em seus índices.

EVOLUÇÃO DO IPM - MAIORES VARIAÇÕES POSITIVAS			
MUNICÍPIO	IPM 2020 DEFINITIVO	IPM 2021 PROVISÓRIO	VARIAÇÃO 2021/2020
PORTO XAVIER	0,070045	0,085701	22,35%
PINHAL	0,071893	0,086048	19,69%
PRESIDENTE LUCENA	0,051937	0,060967	17,39%
VILA FLORES	0,076313	0,086685	13,59%
SAO LEOPOLDO	1,327830	1,503620	13,24%
ROLADOR	0,048726	0,054646	12,15%
SANTA CECILIA DO SUL	0,050800	0,056942	12,09%
SAO JOSE DOS AUSENTES	0,068419	0,076452	11,74%
ARATIBA	0,370858	0,412574	11,25%
VENANCIO AIRES	0,541446	0,601594	11,11%

EVOLUÇÃO DO IPM - MAIORES VARIAÇÕES NEGATIVAS			
MUNICÍPIO	IPM 2020 DEFINITIVO	IPM 2021 PROVISÓRIO	VARIAÇÃO 2021/2020
TRIUNFO	1,493964	1,277713	-14,47%
PINHAL DA SERRA	0,138615	0,118645	-14,41%
TRES COROAS	0,178373	0,153608	-13,88%
GLORINHA	0,098603	0,085646	-13,14%
FREDERICO WESTPHALEN	0,282844	0,249575	-11,76%
RODEIO BONITO	0,099425	0,088127	-11,36%
PINHAL GRANDE	0,131625	0,117709	-10,57%
OSORIO	0,368116	0,329500	-10,49%
MORRINHOS DO SUL	0,034587	0,031153	-9,93%
ELDORADO DO SUL	0,252046	0,227556	-9,72%

Confira a publicação no Diário Oficial do Estado de 2 de setembro de 2020 – Páginas 62 a 104: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/home>

MAIS DE 600 PROFESSORES E FAZENDÁRIOS MUNICIPAIS FORAM CAPACITADOS NA ATIVIDADE DE SENSIBILIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE DE 2020



ATIVIDADE DE SENSIBILIZAÇÃO de Educação Fiscal

Considerando a situação da pandemia e a recomendação do distanciamento social para evitar a propagação do vírus, a Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios (DRCM) da Receita Estadual realizou atividade de sensibilização de Educação Fiscal a distância.

Nesta edição, a segunda do ano, a atividade foi voltada para dois públicos – professores e fazendários municipais - com programação e avaliação específica para cada um.

A atividade ficou disponível online do dia 27 de julho a 31 de agosto, e somando as duas turmas, foram registrados 1.113 inscritos, de 184 diferentes municípios (37% do Estado), representando um crescimento de 23% no número de inscritos em comparação com a atividade do 1º semestre do ano.

Buscando subsidiar o trabalho destes servidores, sugerimos um conjunto de ações que podem ser realizadas no último trimestre deste ano para garantir um bom desempenho no PIT do 2º semestre/2020.

ATIVIDADE DE SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFESSORES

Na atividade de sensibilização para os professores foram sugeridos dois temas para os projetos em sala de aula: a valorização da produção local e regional como estímulo à retomada da economia e geração de arrecadação no Estado e cuidados com a saúde na educação infantil, trabalhando com os educadores o gasto público em saúde. O objetivo pedagógico foi sensibilizar para o fato que bens e serviços públicos são financiados pelos tributos e se constituem, portanto, em responsabilidade de todos.

A atividade capacitou os participantes sobre Educação Fiscal, pedagogia dos projetos e nas possibilidades de abordagem do tema em tempos de pandemia, sendo a maior parte do conteúdo através de vídeos no Youtube. A avaliação foi embasada na interação com os colegas nos fóruns e em um exercício de projeto sobre os temas desta atividade.

Foram inscritos 845 professores, de 154 municípios, porém apenas 51% foram aprovados e certificados. O alto índice de desistentes, 39%, estima-se que ocorreu em virtude do envolvimento dos professores no segundo semestre do ano com as atividades escolares domiciliares.

ATIVIDADE DE SENSIBILIZAÇÃO PARA FAZENDÁRIOS

A atividade de sensibilização para fazendários abordou o tema da economia local e a sua relação com a educação fiscal.

Os participantes foram capacitados nos temas de noções básicas sobre Educação Fiscal, corrupção pública e privada, educação fiscal e as crianças e ações de Educação Fiscal no Programa de Integração Tributária - PIT. A avaliação consistia na interação com os colegas nos fóruns e na apresentação de uma proposta que abordasse sobre os temas principais.

268 fazendários, de 109 municípios gaúchos, foram inscritos na atividade, e 64% foram aprovados e certificados.

LANÇAMENTO DA NOVA PLATAFORMA “EAD RECEITA ESTADUAL”

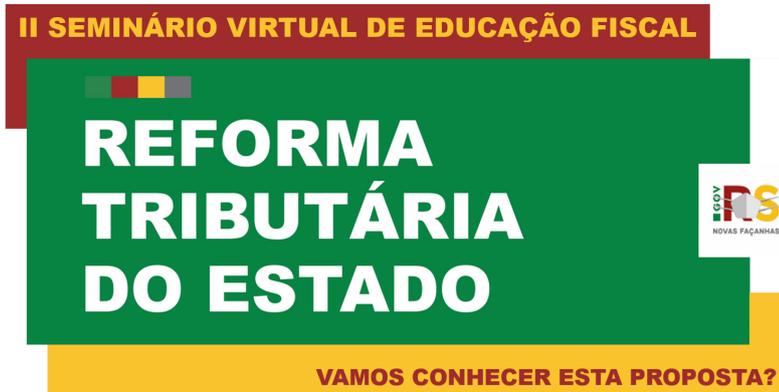
As lições, atividades e avaliações desta sensibilização foram realizadas através da plataforma de ensino a distância da Receita Estadual, o “EAD Receita Estadual”, e marcou o lançamento da plataforma.

De acordo com João Carlos Loebens, chefe da DRCM, a disponibilização de uma ferramenta de capacitação exclusiva para a Receita Estadual, com gestão própria, vai possibilitar que sejam oferecidos mais cursos e assim sejam capacitadas mais pessoas nos temas afeitos ao fisco gaúcho.

PONTUAÇÃO NO PIT

O Programa de Integração Tributária prevê entre suas ações no Grupo I - Educação Fiscal a ação 1.01 - Realizar atividade de sensibilização sobre o Programa de Educação Fiscal. Pontuarão com 3 pontos nesta ação os municípios que tiveram pelo menos três servidores participantes na atividade.

II SEMINÁRIO VIRTUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL DEBATEU A PROPOSTA DE REFORMA TRIBUTÁRIA E REGISTROU PARTICIPANTES DE MAIS DE 300 MUNICÍPIOS GAÚCHOS



O II Seminário Virtual de Educação Fiscal, promovido pela Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios da Receita Estadual (DRCM), colocou em pauta o debate sobre a proposta de reforma tributária apresentada pelo governo do RS e contabilizou 1.205 participantes, abrangendo 61% dos municípios gaúchos.

O objetivo do Seminário era despertar, entre os servidores municipais da área da educação e fazendária, o interesse pelos diversos aspectos que envolvem o sistema tributário, especialmente o financiamento de bens e serviços públicos, bem como o processo de equilibrar interesses de diferentes atores sociais que são impactados por qualquer mudança neste cenário. Também foi aproveitada a oportunidade para debater o impacto dos repasses do ICMS e o papel dos servidores municipais na responsabilidade pela arrecadação das receitas próprias dos municípios.

O Seminário Virtual faz parte de uma série de ações alternativas promovidas durante a pandemia que oferecem a possibilidade de pontuação no Programa de Integração Tributária (PIT), que incentiva ações de interesse mútuo entre Estado e municípios no crescimento da arrecadação do ICMS, repercutindo nos repasses às Prefeituras. De acordo com o chefe da Divisão, João Carlos Loebens, o seminário na modalidade virtual se consagrou no calendário de eventos de capacitação. “A aposta de promover seminários virtuais foi um grande acerto. Na segunda edição do ano, registramos um aumento de 17,8% no número de participantes em comparação à primeira edição, atingindo mais de 300 municípios gaúchos, 15% a mais que na edição passada”, afirmou Loebens.

Dos 1.205 inscritos, 71% foram aprovados, 27% não concluíram as atividades e 2% foram reprovados. 301 municípios registraram participação e Ibirubá encabeçou a lista com mais inscritos, com 9% das inscrições.

Todas lições, atividades e avaliações do seminário foram realizadas através da plataforma de ensino a distância “EAD Receita Estadual”.

Os participantes foram distribuídos em 12 turmas e 10 tutores, servidores da Receita Estadual, interagiram com os participantes nos fóruns e esclareceram as dúvidas que surgiram no debate.

A certificação foi condicionada à realização de duas atividades avaliativas: um fórum de reflexão sobre o tema “Impactos da proposta de Reforma Tributária nas finanças municipais e na vida das pessoas”; e um questionário sobre os principais pontos da reforma tributária que estava em debate na época.

PONTUAÇÃO PIT

Pontuam na ação 1.04 (participar, com servidores municipais, de seminários municipais, regionais, estaduais ou nacionais do Programa de Educação Fiscal) do PIT os municípios que tiverem participantes certificados no seminário.

SUGESTÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA O ÚLTIMO TRIMESTRE DO ANO

O ano de 2020 foi atípico em virtude da pandemia da Covid-19, mas ainda assim os servidores públicos municipais realizaram esforços para realizar as ações do Programa de Integração Tributária com o objetivo de manter ou ampliar a pontuação dos seus municípios e assim garantir recursos para o orçamento municipal.

Buscando subsidiar o trabalho destes servidores, sugerimos um conjunto de ações que podem ser realizadas no último trimestre deste ano para garantir um bom desempenho no PIT do 2º semestre/2020.

Ação	Atividade	Prazo
1.02 - Participar de cursos de Educação Fiscal	Convidar três servidores para fazer um dos cursos disponíveis no Catálogo dos Cursos que pontuam no PIT https://receita.fazenda.rs.gov.br/lista/4291/catalogo-de-cursos-que-pontuam-no-pit	Cursos devem ser finalizados até 31/12/2020
1.03 - Divulgar o programa, as ações ou os trabalhos realizados dentro do programa nos meios de comunicação	Divulgar na página do Grupo Municipal nas redes sociais os trabalhos dos professores em sala de aula com o tema Educação Fiscal	Até 31/12/2020
1.05 - Elaborar, implementar e acompanhar a inserção dos temas e projetos pedagógicos do programa em escolas	Enviar à rede municipal de educação o link do Caderno de Atividades - ainda tem possibilidade de ser utilizado neste trimestre https://receita.fazenda.rs.gov.br/conteudo/10638/cadernos-pedagogicos-2019---novo	Preferencialmente até 15/10/2020 para que haja tempo hábil
1.06 - Divulgar os temas do programa por meio de cartazes, folders, cartilhas e outros	Enviar este Informativo PIT para todos os servidores municipais	No mês de outubro
1.12 - Divulgar a lista dos devedores de ICMS do Município inscritos em Dívida Ativa	Manter a explicação e link da consulta da dívida ativa na página da Prefeitura	Registrar através de "print" da tela que estava visível no semestre 2020/2 até 31/12/2020.
2.04 - Divulgar as ações ou trabalhos de NFG nos meios de comunicação	Divulgar na página do Grupo Municipal nas redes sociais chamados para cadastramento na NFG e inclusão do CPF nas Notas Fiscais	Até 31/12/2020
2.06 - Divulgar os temas do Programa NFG por meio de cartazes, pôsteres, cartilhas e outros	Colocar o banner da NFG nos locais de atendimento	Registrar, via fotos datadas ou postagens nas redes sociais que o banner está em local de atendimento no período de avaliação (2º semestre de 2020)
Comunicação de Verificação de Índices - CVI	Lavar as CVIs de acordo com a legislação e enviar por Aviso de Recebimento às empresas	Até 31/12/2020

RIO GRANDE DO SUL É O ESTADO COM MAIS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES INSCRITAS NA 9ª EDIÇÃO DO PRÊMIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL



A 9ª edição do Prêmio Nacional de Educação Fiscal, cujas inscrições encerraram no dia 15 de agosto, contará com grande participação de representantes do Rio Grande do Sul. O Estado registrou o maior número de inscritos em duas das quatro categorias do prêmio: “Escolas” e “Instituições”. O resultado é reflexo, entre outros fatores, do amplo trabalho que vem sendo realizado pela Receita Estadual, sob coordenação da Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios, e pelo Grupo Estadual de Educação Fiscal, no sentido de promover a educação e a cidadania fiscal.

Na categoria “Escolas”, o RS registra 48% das inscrições de todo o país, com 59 das 122 escolas inscritas. Entre as “Instituições”, 28 das 80 participantes são gaúchas, ou seja, 35% do total. Além disso, o Estado também conta com uma entre 19 inscrições da categoria “Imprensa”. Na área de “Tecnologia”, o RS não terá representante entre os nove candidatos ao Prêmio.

Outro fator determinante para o sucesso da iniciativa é o grande engajamento dos servidores municipais, educadores e fazendários nas diversas ações realizadas no âmbito do Programa de Educação Fiscal e do Programa de Integração Tributária, que impacta os repasses de recursos aos municípios e prevê ações de educação fiscal para obtenção da pontuação máxima. A adesão às atividades remotas durante a pandemia, por exemplo, tem sido muito positiva, com participação de 2.288 servidores municipais. O “Seminário Virtual de Educação Fiscal” lidera a lista, com 1.024 servidores de 228 municípios. A “Atividade de Sensibilização de Educação Fiscal” contabilizou 904 participantes de 145 cidades. Já o “Concurso Professores Pensam a Transversalidade na Educação Fiscal” apurou 361 inscrições de 134 municípios gaúchos.

Para mais informações, acesse o site do Prêmio: <http://www.premioeducacaofiscal.org.br/>

SERVIÇO DE CADASTRAMENTO OU ALTERAÇÃO NAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS DE PRODUTORES RURAIS PASSA A SER HOMOLOGADO AUTOMATICAMENTE



A partir de agosto deste ano, as homologações das operações de cadastramento ou alteração nas Inscrições Estaduais (IE) de produtores rurais passaram a ser realizadas automaticamente nos casos em que o sistema não aponta irregularidades.

No primeiro mês após a implantação, 72,5% das solicitações recebidas foram homologadas automaticamente. 20,8% foram homologadas após serem analisadas pelos servidores e 6,7% foram rejeitadas após a análise da equipe.

Em 2019, foram recebidas mais de 130 mil solicitações de inclusão ou alteração de IE para produtores rurais. Deste total, 80,7% foram homologadas e 19,3% rejeitadas por irregularidades nas informações. Dentre as operações homologadas, 76,2% foram de alterações e 23,8% de novos cadastros. Em 2020, mesmo com o cenário de pandemia, já foram recebidas mais de 64 mil solicitações (até o início de setembro).

A Seção de Coordenação da Produção Primária (Seprim), vinculada à Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios (DRCM), assumiu a centralização do atendimento aos produtores rurais, que antes era realizado de forma descentralizada pelas delegacias, sediando a Central de Serviços Compartilhados Produtor Rural (CSC - Produtor Rural). De acordo com Diovane Garcia, chefe da Seprim, a homologação automática representa um grande avanço, permitindo que a maioria dos pedidos sejam homologados no mesmo instante em que ocorre o ingresso no sistema da Receita Estadual. “A implantação da homologação automática, aliada ao uso da NF-e, são ferramentas que possibilitam que parte dos produtores rurais consigam emitir nota fiscal no mesmo dia em que protocolaram o pedido de Inscrição Estadual, uma coisa impensada há pouco tempo”, destaca.

A partir de agora, a equipe da CSC - Produtor Rural passa a analisar apenas os casos em que o sistema aponta irregularidades e não ocorre a homologação automática da solicitação. Antes, mesmo numa solicitação sem nenhuma inconsistência, era necessário repassar todos os campos do pedido para, ao final, fazer a homologação. Este novo procedimento automatizado foi uma demanda priorizada pela equipe da Divisão de Tecnologia e Informações Fiscais (DTIF), que também segue aprimorando continuamente o sistema para melhorar a prestação do serviço e os controles da Receita Estadual.

SAIBA MAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES ESTADUAIS DOS PRODUTORES RURAIS

Atualmente, o fisco gaúcho tem mais de 750 mil Inscrições Estaduais (IE) ativas de produtor rural. O município que possui o maior número é Canguçu, com mais de 14 mil inscrições ativas, o que representa 2% do total. Na sequência está São Lourenço do Sul e Venâncio Aires, com mais de mais de 8 mil e 7 mil inscrições ativas, respectivamente. Com mais de 6 mil inscrições ativas, estão os municípios de Candelária, Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul.

Em fevereiro deste ano, a Seprim realizou uma pesquisa para conhecer mais o perfil desses produtores. Foram recebidas 1.533 respostas, o que equivale a uma amostragem de 0,2% do universo das IE ativas. De acordo com os dados recolhidos na pesquisa, a produção predominante é de soja, fumo, pecuária e milho, nessa ordem. 72% possuem um valor de produção anual de até R\$ 100 mil e 58% emitem uma média de até 10 notas fiscais por ano. Sobre a conectividade, 31% informou não ter nenhum tipo de acesso à Internet.

PEDIDOS DE ADESÃO E DE RENOVAÇÃO AO USO DA PLATAFORMA NFG PARA SORTEIOS MUNICIPAIS PASSAM A SER FEITOS POR MEIO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO



Desde o dia 20 de agosto deste ano, os municípios gaúchos com convênio do PIT que queiram aderir ao uso da plataforma NFG para realização de sorteios próprios ou que queiram renovar sua utilização passam a contar com uma plataforma que garante mais segurança ao processo. Trata-se do Protocolo Eletrônico, já utilizado no âmbito do IPM (pedido de impugnação do índice provisório) e do PIT (prestação de contas e pedido de recurso).

Para fazer a solicitação, tanto de adesão quanto de renovação, é necessário acessar a [Área de Serviços às Prefeituras no site da Receita Estadual](#). Contudo, ainda segue sendo recomendável enviar o esboço da documentação para revisão, a fim de evitar o indeferimento do pedido. Os esboços dos documentos legais podem ser enviados por meio do site do Programa NFG (clique [AQUI](#)).

ARQUIVOS COM AS TRANSAÇÕES EFETUADAS NOS CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO

Informamos que houve uma alteração no leiaute dos arquivos entregues pelas administradoras dos cartões de crédito/débito e que contém as transações efetuadas com cartão. Em função disso, os sistemas de processamento e separação dos arquivos para disponibilização das informações aos municípios precisam ser alterados/adaptados, procedimento esse que ainda não foi concluído em virtude da quantidade de demandas e escassez de recursos. Dessa forma, estão ocorrendo atrasos na disponibilização dos arquivos aos municípios, situação que está sendo trabalhada e em breve deverá estar resolvida.

ATUAÇÃO DA TURMA VOLANTE MUNICIPAL

A Instrução Normativa RE nº 055/20, publicada no Diário Oficial do dia 27 de julho, determinou no item 5.4.1.1 que “Excepcionalmente, nos meses de agosto e setembro de 2020, fica suspenso o pagamento do benefício previsto no subitem 5.4.1”.

Considerando o atual Modelo de Distanciamento Controlado adotado pelo governo do Rio Grande do Sul e a nova sistemática de cores de bandeira por região, informamos que a suspensão não será ampliada para os meses seguintes, cabendo a cada município a decisão de realização ou não da atividade externa com Turma Volante Municipal e as medidas de prevenção e segurança e a legislação aplicável.